

INDICAÇÃO N° 45.2021

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 04/03/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pacajus

Os VEREADORES e VEREADORAS signatários, em pleno uso das suas atribuições legais etc. fundamentados no regimento interno da Câmara, depois de ouvir o Plenário, no sentido de INDICAR a V Exa que determine a ISENÇÃO das Taxas aos Permissionários dos Mercados Públicos de nossa cidade, se estendendo também esta ISENÇÃO aos Feirantes por um período de 120 dias, neste momento de pandemia.

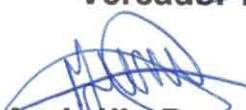
JUSTIFICA-SE A PRESENTE INDICAÇÃO, porque estas pessoas estão muito sacrificadas por causa dos impedimentos determinados pelos governantes, motivados pela moléstia que afeta não somente a população de nossa cidade como de todo Brasil, e por um dever de justiça esta ajuda certamente contribuirá para amenizar um pouco tudo isto que aflige a todos, pois toda ajuda é considerada importante.

PORTANTO requerem na presente INDICAÇÃO, que depois de aprovada pela Câmara de Vereadores, seja encaminhada a V Exa para que o interesse público destas pessoas em especial, seja revertida em prol de toda a população do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 01 de março de 2021.


Alaeldio Gomes Agostinho Amorim

Vereador-Presidente


Auricelio Bezerra Almeida Jr

Vereador


Câmara Municipal de Pacajus


04/03/2021


Antônio Ricardo de Lima

Vereador


Raimundo Costa

Dávanilson José Pinheiro Leite

Vereador

Francisco Arino dos Santos Filho

Vereador

Francisco Erlando L. do Nascimento

Vereador

FRANCISCO EUDES DE FREITAS CORREIA

Francisco Eudes de F. Correia

Vereador

Reginaldo Firmino Bento

Vereador

Rhaisa Maria B. Diógenes Menezes

Vereadora

Ronaldo Maia Martins.

Ronaldo Maia Martins

Vereador

Ronielly Masciel da Costa

Vereador